



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 5º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO
DEZEMBRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019**

1) APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao 5º (Quinto) trimestre de execução do instrumento contratual, no período de Dezembro 2018 (dois mil e dezoito) à Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

2) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, mediante o Decreto Municipal n.º 13.155, de 14 de maio de 2013, qualificou o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH como Organização Social no âmbito do município de Fortaleza.

A Secretaria Municipal da Saúde – SMS visando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – APS, na perspectiva de ser coordenadora das Redes de Atenção à Saúde, buscou o cumprimento de 3 (três) funções essenciais, quais sejam:

1. Função resolutiva de atender 85% dos problemas mais comuns da saúde;
2. Função ordenadora de coordenar os fluxos e contra fluxos de pessoas, produtos e informações nas Redes;
3. Função de responsabilização pela saúde da população usuária que está adstrita à Rede de Atenção à Saúde, às equipes de cuidados primários.

Assim, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, firmou o Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, cujo objeto é a “*Gestão dos macroprocessos de apoio e logística das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada*”.





O referido instrumento foi assinado em 01 de dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 08 de dezembro de 2017, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Em 02 de maio de 2018 foi assinado o 1º Termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, publicado no DOM em 25 de maio de 2018, que teve por objeto promover alterações nas especificações técnicas dos serviços referentes à assistência farmacêutica, serviços de apoio e diagnóstico terapêutico e serviços de atendimento ao cliente/ sistema de gestão.

Em 02 de agosto de 2018 foi assinado o 2º Termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, publicado no DOM em 23 de agosto de 2018, que teve por objeto a inclusão da gestão dos macroprocessos de apoio e logística nas seguintes Unidades da Rede de Atenção à Saúde:

- 1) Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS
 - 1.1) Unidades de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá
 - 1.2) Unidades de Atenção Primária à Saúde Jangurussu
- 2) Unidades de Atenção Especializada
 - 2.1) Policlínica João Pompeu Lopes Randal
 - 2.2) Serviço de Atendimento Especializado - SAE

Em 30 de novembro de 2018 foi assinado o 3º Termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, publicado no D.O.M em 20 de dezembro de 2018, que teve por objeto:

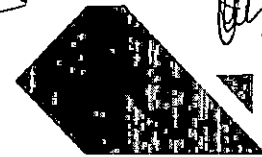
- 1) Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses;
- 2) Inclusão de novas Unidades da Rede de Atenção à Saúde:

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

1. Unidade de Atenção Primária à Saúde Goiabeiras;
2. Unidade de Atenção Primária à Saúde Alameda das Palmeiras;
3. Unidade de Atenção Primária à Saúde Cidade Jardim II;
4. Unidade de Atenção Primária à Saúde CEDEFAM;
5. Unidade de Atenção Primária à Saúde Anexo da UAPS Graciliano Ramos.

UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

1. Policlínica José de Alencar – localizada na Regional I;



Handwritten initials and marks in the bottom right corner, including 'cep', '7', and 'SAE'.



2. Serviço de Atendimento Especializado – SAE - localizada na Regional I.
- 3) Inclusão do Sistema de Apoio – Assistência Farmacêutica na Unidade de Atenção primária à Saúde Fausto Freire – Anexo da UAPS Grasiela Teixeira Barroso;
- 4) Inclusão dos Macroprocessos de Apoio e Logística para Campanhas de Vacinação;
- 5) Implantação dos Processos de Informatização da Unidade de Atenção Especializada – Instituto Dr. José Frota;

3) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Portaria n.º 563, publicada no DOM em 01 de junho de 2018, assinada pela Secretaria Municipal da Saúde, Dra. Joana Angélica Paiva Maciel, foram designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, os seguintes servidores:

- Eugênia Maria Rocha de Oliveira;
- Erlemus Ponte Soares;
- Janaína Rocha de Sousa Almeida;
- Magno de Souza Sampaio;
- Luziete Furtado da Cruz.

A referida Comissão tem o objetivo de avaliar, trimestralmente, o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

Mensalmente, o ISGH encaminha à Secretaria Municipal da Saúde – SMS os Relatórios Mensais de Avaliação, contratualmente pactuados, que dizem respeito à execução das atividades realizadas no período. Estes relatórios embasam as análises mensais para definição do valor do recurso a ser repassado à Organização Social.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reúne-se, trimestralmente, para análise dos resultados apresentados em consonância com os compromissos pactuados no instrumento contratual.

W

[Handwritten signatures and initials]



Da análise dos indicadores e metas, contratualmente estipulados, são gerados os relatórios de cada trimestre, com foco nos aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelo Instituto.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos.

4) METODOLOGIA ADOTADA PARA ANÁLISE

Para empreender esta avaliação, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizou a análise dos Relatórios mensais encaminhados à Secretaria Municipal da Saúde – SMS pela Organização Social.

Destaca-se que, estes relatórios foram previamente encaminhados pela Organização Social ao Gestor do Contrato, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação, gerando relatórios mensais de acompanhamento e desempenho nos processos de pagamento.

Foi procedida a análise dos resultados apresentados, conforme Anexo III – Sistemática de Avaliação do referido instrumento, comparando-os às metas pactuadas, sendo incluídos comentários para cada uma delas. Esta Comissão ressalta que a forma de cálculo, mencionada no ANEXO III do Contrato de Gestão foi corrigida de forma a contemplar o quadro descrito na Meta 2.2., assim como os pesos diferenciados atribuídos a cada indicador, ficando o cálculo, da seguinte forma:

META	DESCRIÇÃO	PESO	% VALOR ALCANÇADO	% VALOR ATINGIDO
1. Garantir a Assistência Farmacêutica nas UAPS e CAPS	1.1. Dispensar, prontamente aos Usuários, no mínimo 95% dos medicamentos prescritos.	3	X	A
	1.2. Manter no mínimo 95% do abastecimento de MMH e Insumos Odontológicos, conforme programação pactuada com a SMS.	3	Y	B
2. Garantir o SADT para as UAPS e CAPS	2.1. Realizar no mínimo 95% dos exames solicitados, conforme programação pactuada com a SMS.	2	Z	C

[Handwritten signatures and stamps]



	2.2.1. Entregar no mínimo 95% dos exames Bioquímicos e Hematológicos em até 2 dias úteis;	2	W	D
	2.2.2. Entregar no mínimo 95% dos exames citopatológicos em até 30 dias corridos;	2	K	E
	2.2.3. Entregar no mínimo 95% dos demais exames (em até 8 dias úteis), conforme descrito no Anexo V.	2	L	F
3. Garantir o atendimento ao Cliente das UAPS e CAPS	3.1. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas aos pequenos reparos, no prazo de 5 dias úteis.	1	M	G
	3.2. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas a tecnologia da informação, no prazo de 3 dias úteis.	1	N	H
TOTAL				% TOTAL ATINGIDO

Considerando, por sua vez, que as metas possuem pesos diferentes a forma de cálculo ficará da seguinte forma:

Forma de cálculo:

$$A = (X * 100/95) * 3$$

$$B = (Y * 100/95) * 3$$

$$C = (Z * 100/95) * 2$$

$$D = (W * 100/95) * 2$$

$$E = (K * 100/95) * 2$$

$$F = (L * 100/95) * 2$$

$$G = (M * 100/85) * 1$$

$$H = (N * 100/85) * 1$$

$$\% \text{ TOTAL ATINGIDO} = (A+B+C+D+E+F+G+H)/16$$

Ressaltamos também, que a forma de cálculo dos resultados obtidos pela CONTRATADA devem considerar os percentuais contratuais atingidos, inclusive os que superam os volumes contratados, conforme parecer emitido por esta Comissão com

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



objetivo de esclarecer as considerações emitidas pelo CONTRATADO, através do ofício nº699/2018, Processo nº P340410/2018.

Nos períodos analisados, também ocorreram a avaliação e o acompanhamento das atividades realizadas pela Organização Social dos técnicos da SMS e da gestora do contrato em visitas às Unidades de Saúde, além de reuniões para alinhamento da política de execução dos serviços contratualizados entre os técnicos da SMS e técnicos do ISGH.

5) SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

O Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH definiu no Anexo III – Sistema de Avaliação as metas de produtividade e as planilhas para verificação dos indicadores contratualizados, com base nos quais são feitas as análises e avaliações mensais, feitas pela gestora do contrato, e trimestrais feitas por esta Comissão.

Os repasses financeiros efetivados à Organização Social obedecem aos ditames contratuais definidos no Anexo IV – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, e encontram fundamento legal no §1º do Art. 14 da Lei Municipal n.º 8.704, de 13 de maio de 2003, senão vejamos:

Art. 14 – Às Organizações Sociais que celebrarem Contrato de Gestão poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos, visando ao cumprimento de seus objetivos.

[...]

§1º - São assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão. (grifo nosso)

A principal função do Contrato de Gestão é a fixação das metas e indicadores, assim como a definição dos mecanismos de avaliação e desempenho e controle por resultados, que passamos a analisar:

[Handwritten signatures and initials]



5.1) META 1 - GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UAPS E CAPS

A Meta 1 é subdividida em dois blocos, quais sejam:

1. O **CONTRATADO** deverá **GARANTIR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS** - no **MÍNIMO 95%** dos medicamentos prescritos, conforme relação de medicamentos constante no Anexo V do referido contrato, deverão ser prontamente dispensados aos usuários;
2. O **CONTRATADO** deverá **GARANTIR O ABASTECIMENTO de Material Médico Hospitalar - MMH e Insumos Odontológicos** - no **MÍNIMO 95%** de abastecimento de MMH e Insumos Odontológicos, conforme programação pactuada com o setor técnico da SMS, descrita no Anexo V deste Contrato, deverão ser mantidos.

5.1.1) Dispensação de Medicamentos - no mínimo 95% dos prescritos

Conforme descrição acima, a Meta 1.1 considera a quantidade de itens prescritos e dispensados da Relação de Medicamentos constante do Anexo V - Relação de Medicamentos - META 01 (Vide Anexo I) do Termo de Referência que compõe o Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH.

Assim, esclarecemos que as quantidades informadas de itens prescritos e dispensados não representam a totalidade dos medicamentos fornecidos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

PERÍODO	QTDE. DE ITENS PRESCRITOS	QTDE. DE ITENS DISPENSADOS	% ITENS DISPENSADOS	% META ALCANÇADA
DEZEMBRO/18	14.697.516	12.853.604	87,45%	92,05%
JANEIRO/19	17.424.501	15.268.500	87,63%	92,24%
FEVEREIRO/19	16.584.294	14.954.713	90,17%	94,92%
TRIMESTRE	48.706.311	43.076.817	88,44%	93,10%

*Fonte: Sistema Fastmedic - Central de Informações

[Handwritten signatures and initials]



ANÁLISE DA COMISSÃO

A média trimestral atingida foi de 88,44% de medicamentos dispensados conforme a Relação de Medicamentos – META 1, quando o Contrato de Gestão determina que no mínimo 95% desses medicamentos devem ser prontamente dispensados aos usuários.

O resultado correspondente ao indicador foi de 93,10% do pactuado.

De acordo com a informação acima, o ISGH garantiu, no trimestre, a dispensação de 88,44% dos medicamentos prescritos, o que corresponde a **93,10%** do volume contratado, portanto, um percentual abaixo da meta contratualizada.

Fazendo um comparativo do resultado desta meta nos meses de janeiro a dezembro de 2015 a 2018 constata-se um aumento de 99,65% de medicamentos prescritos e um aumento de 110,95% de itens dispensados conforme tabela abaixo.

ITENS PRESCRITOS

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
2015	8.881.679	6.932.133	8.292.810	8.428.790	8.952.303	9.957.044	13.559.906
2016	10.604.090	10.163.494	12.369.273	12.372.838	15.601.126	18.816.697	16.619.801
2017	15.576.318	13.403.721	14.453.761	10.766.470	16.506.809	17.377.748	19.201.823
2018	18.752.127	16.440.230	18.341.071	22.224.365	22.860.131	22.330.504	22.039.884
2019	19.431.857	18.420.975					

ANO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2015	11.502.696	11.536.371	11.098.567	12.800.638	11.534.813	123.477.750
2016	18.155.362	11.276.918	10.406.914	10.835.106	9.141.982	156.363.601
2017	22.406.611	15.478.792	12.302.310	15.095.000	15.886.767	188.456.130
2018	23.204.179	20.528.597	23.654.632	19.885.403	16.257.892	246.519.015
2019						37.852.832

[Handwritten signatures and initials]



ITENS DISPENSADOS

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
2015	6.819.705	5.047.008	6.306.581	6.503.607	6.852.616	8.076.276	11.816.217
2016	8.687.687	8.361.510	10.554.202	10.536.823	13.294.752	16.486.453	14.872.564
2017	13.473.077	11.173.822	11.506.267	8.387.323	13.055.735	14.586.320	17.093.668
2018	15.868.985	13.659.210	15.537.761	19.269.164	19.836.479	19.229.094	18.902.036
2019	16.854.129	16.470.907					

ANO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2015	9.666.510	9.351.020	9.174.959	10.699.204	9.672.825	99.986.528
2016	15.956.965	10.009.670	9.394.445	9.691.993	8.140.053	135.987.117
2017	19.989.415	13.870.104	11.296.034	13.468.007	13.287.931	161.187.703
2018	19.967.881	17.476.766	20.006.979	17.082.530	14.082.445	210.919.330
2019						33.325.036

A área técnica da SMS responsável pela Assistência Farmacêutica verificou que no trimestre a média R\$ 2.506.425,10 de investimento mensal da Meta 1 - Item medicamento foi inferior ao valor mensal pactuado de R\$ 2.576.912,17, porém quando analisado o período do contrato (dez/17 a fev/19), foi verificado que o ISGH ultrapassa em 6% o valor contratado, no item medicamentos, conforme detalhado na tabela abaixo. Recomendado que seja enviado relatório das aquisições de medicamentos, constando relação de medicamentos não adquiridos, bem como o motivo da não aquisição. Também solicita-se informações sobre o uso do "campo livre" prescrição no sistema Fastmedic, a fim de que não interfira no resultado apresentado.

MEDICAMENTOS

Período	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Valor Mensal Previsto no Plano de Trabalho	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Valor Adquirido ISGH	R\$ 1.205.270,30	R\$ 1.401.838,87	R\$ 1.830.907,81	R\$ 2.748.648,23	R\$ 2.899.166,69	R\$ 2.595.090,14	R\$ 2.386.779,98	R\$ 3.648.974,05

[Handwritten signatures and stamps]



Período	ago/18 (2º ADITIVO)	set/18	out/18	nov/18	dez/18 (3º ADITIVO)	jan/19	fev/19	TOTAL
Valor Mensal Previsto no Plano de Trabalho	R\$ 2.531.459,46	R\$ 2.531.459,46	R\$ 2.531.459,46	R\$ 2.531.459,46	R\$ 2.576.912,17	R\$ 2.576.912,17	R\$ 2.576.912,17	R\$ 37.856.574,35
Valor Adquirido ISGH	R\$ 3.941.762,82	R\$ 2.422.044,15	R\$ 3.275.120,56	R\$ 2.059.263,53	R\$ 2.258.204,17	R\$ 3.322.917,09	R\$ 2.013.590,70	R\$ 38.009.579,09

5.1.2) Garantir o Abastecimento de Material Médico Hospitalar – MMH e Insumos Odontológicos – no mínimo 95% de abastecimento

Conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, o ISGH deve manter no mínimo 95% do abastecimento do Material Médico Hospitalar - MMH e Insumos Odontológicos por Unidade de Atenção Primária à Saúde, de acordo com programação pactuada com a SMS.

PERÍODO	QTDE. PROGRAMADA SMS	QTDE. ITENS ENTREGUES NAS UAPS	% CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DEZEMBRO/18	5.688.586	7.029.830	123,60%
JANEIRO/19	5.688.586	9.353.897	164,40%
FEVEREIRO/19	5.688.586	7.523.692	132,30%
TRIMESTRE	17.065.758	23.907.414	140,09%

ANÁLISE DA COMISSÃO

De acordo com as informações demonstradas no quadro acima, do quantitativo total de MMH e Insumos Odontológicos no valor de 17.065.758 (dezessete milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito) itens, foram entregues 23.907.414 (vinte e três milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quatorze) itens, o que corresponde a 140,09% da quantidade pactuada.



Logo, o ISGH garantiu, no trimestre, a entrega de 140,09% de Material Médico Hospitalar - MMH e Insumos Odontológicos programados, o que corresponde a 147,46% do volume contratado.

A área técnica da SMS verificou que no trimestre a média R\$ 303.128,54 de investimento mensal com material médico hospitalar e material odontológico foi inferior ao valor mensal pactuado de R\$ 700.232,57. Quando analisamos o período do contrato (dez/17 a fev/19), notamos que o ISGH está 35% deficitário no cumprimento deste item, conforme detalhado na tabela abaixo.

Solicitamos que a distribuição de MMH e Insumos Odontológicos respeite a programação pactuada com a SMS. Ressaltamos que as Unidades de atenção Primária à Saúde tem sido abastecidas com material médico hospitalar e odontológico de forma mais efetiva. A melhora nesse abastecimento tem proporcionado a execução de um serviço odontológico de qualidade para a população de Fortaleza.

Solicita ainda que as Notas Fiscais referentes a compra de Material Médico Hospitalar e Insumos Odontológicos sejam encaminhadas da mesma forma como já encaminham as Notas Fiscais referente a aquisição dos Medicamentos, afim de termos maior controle da prestação de contas desses itens, conforme previsto nos planos de trabalho.

MMH

Período	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Valor Mensal Previsto no Plano de Trabalho	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70	R\$ 651.426,70
Valor Adquirido ISGH	R\$ 212.736,68	R\$ 406.033,32	R\$ 616.783,44	R\$ 526.675,17	R\$ 254.973,96	R\$ 256.073,78	R\$ 308.271,11	R\$ 405.981,92

Período	ago/18 (2º ADITIVO)	set/18	out/18	nov/18	dez/19 (3º ADITIVO)	jan/19	fev/19	TOTAL
Valor Mensal Previsto no Plano de Trabalho	R\$ 675.022,96	R\$ 675.022,96	R\$ 675.022,96	R\$ 675.022,96	R\$ 700.232,57	R\$ 700.232,57	R\$ 700.232,57	R\$ 10.012.203,15
Valor Adquirido ISGH	R\$ 331.962,89	R\$ 409.958,49	R\$ 441.599,04	R\$ 687.823,63	R\$ 242.580,37	R\$ 360.663,51	R\$ 306.141,74	R\$ 5.768.259,05

[Handwritten signatures and stamps]



Na tabela abaixo mostramos o acompanhamento da realização dos procedimentos odontológicos no primeiro quadrimestre de 2018 e o mesmo período de 2019. Podemos notar o aumento da produção da odontologia.

Analisando os dados tivemos:

2018	SR 1	SR 2	SR 3	SR 4	SR 5	SR 6	TOTAL
JAN	1490	2.889	2.465	3.309	4.415	5.287	19.855
FEV	1319	1.789	1.434	3.000	3.112	4.330	14.984
MAR	2055	3.296	3.188	3.583	3.031	5.481	20.634
ABR	2157	2.827	4.431	3.130	3.659	7.884	24.088
TOTAL	7.021	10.801	11.518	13.022	14.217	22.982	79.561

2019	SR 1	SR 2	SR 3	SR 4	SR 5	SR 6	TOTAL
JAN	3.407	5.000	5.288	3.924	4.754	9.233	31.606
FEV	3.923	4.031	5.252	5.564	5.038	12.304	36.112
MAR	2.640	3.050	3.902	3.965	4.051	9.760	27.368
ABR	2.388	4.936	4.364	6.229	5.696	11.738	35.351
TOTAL	12.358	17.017	18.806	19.682	19.539	43.035	130.437

Análise comparativa do período 2018/2019 (janeiro a abril):

PERÍODO	SR 1	SR 2	SR 3	SR 4	SR 5	SR 6	TOTAL
JAN/ABR 2018	7021	10801	11518	13022	14217	22982	79.561
JAN/ABR 2019	12358	17017	18806	19682	19539	43035	130.437

Como podemos constatar fica evidente a melhora do serviço prestado à população de Fortaleza em 63,94% e que a regularização dos insumos tem uma importância fundamental nesse processo.

5.2) META 2 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO

A meta 2 do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH é composta por de 02 (dois) indicadores, quais sejam:

1. O CONTRATADO deverá **GARANTIR a REALIZAÇÃO DOS EXAMES - REALIZAR no MÍNIMO 95% dos Exames**, conforme programação pactuada com a SMS, descrita no Anexo V do referido Contrato.

[Handwritten signatures and initials]



2. O CONTRATADO deverá providenciar a ENTREGA DE RESULTADOS DE 95% DOS EXAMES, de Bioquímica e de Hematologia, no prazo MÁXIMO de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias úteis; demais exames de Análises Clínicas em até 8 (oito) dias úteis e exames Citopatológicos em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do material pelas equipes da CONTRATADA, conforme Anexo V do referido Contrato.

5.2.1) Garantir a Realização dos Exames - no Mínimo 95% dos Exames

Conforme Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, o ISGH deve realizar no mínimo 95% dos exames solicitados, conforme programação pactuada com a SMS, descrita no anexo V do referido contrato.

PERÍODO	Qtde. Programada	Qtde. Realizada	% Cumprimento da Programação
DEZEMBRO/18	225.358	249.934	110,91%
JANEIRO/19	225.358	280.150	124,31%
FEVEREIRO/19	225.358	290.900	129,08%
TRIMESTRE	676.074	820.984	121,43%

*Fonte: Sistema Matrix e Fast Medic

ANÁLISE DA COMISSÃO

Conforme informações enviadas pelo ISGH, foram realizados, no período analisado, 820.984 (oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro) exames laboratoriais, sendo eles Bioquímicos, Hematológicos, Citopatológicos, dentre outros, contemplados pelo Contrato. A quantidade trimestral mínima prevista no Contrato é de 676.074 (seiscentos e setenta e seis mil e setenta e quatro) exames para o período.

De acordo com a informação descrita no quadro acima, o ISGH realizou 121,43% dos exames programados, o que corresponde a 127,83% do volume contratado, ou seja, a meta foi cumprida no período em análise.

A área técnica analisou a quantidade de exames realizados no período de janeiro/2018 a fevereiro/2019 conforme planilhas em anexo e chegou a uma nova proposta de programação:

[Handwritten signatures and stamps]



EXAMES	REG I	REG II	REG III	REG IV	REG V	REG VI	TOTAL
NOVA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO	35.090	26.619	40.969	29.777	64.961	64.417	261.833

Diante do exposto, verifica-se que a quantidade proposta é superior à quantidade programada atualmente, dessa forma solicitamos uma análise para readequação do Plano de Trabalho de forma a atender a demanda.

Porém, também constatamos que a quantidade atualmente programada para Regional IV está superior ao período analisado de janeiro/2018 a fevereiro/2019, que sugere uma nova programação de 29.777 exames.

Diante disso, essa comissão sugere que de imediato o excedente dessa regional seja redistribuído para a Regional V conforme quadro abaixo:

EXAMES	REG I	REG II	REG III	REG IV	REG V	REG VI	TOTAL
NOVA REDISTRIBUIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	21.770	24.990	37.675	29.777	56.215	54.931	225.358

5.2.2) Providenciar a Entrega de Resultados dos exames de Bioquímica, Hematologia, demais exames de Análise Clínicas e Citopatológicos - no Mínimo 95% dos Exames

A Meta estipulada determina que o resultado de 95% dos exames devem ser entregues conforme prazos abaixo mencionados, que variam de acordo com o tipo de exame, sendo:

- em 48 (quarenta e oito) horas ou 2(dois) dias úteis no caso de exames bioquímicos e hematológicos;
- em 30 (trinta) dias corridos no caso de exames citopatológicos;
- em até 8(oito) dias úteis no caso dos outros exames pertencentes a relação descrita no anexo V do referido contrato.



PERÍODO	Qtde. de Exames Coletados	Qtde. de Exames Entregues em 48H	% Atingido
DEZEMBRO/2018	Bioquímicos/Hematológico		
	153.846	153.610	99,85%
	Citopatológicos		
	6.442	5.555	86,23%
JANEIRO/2019	Outros		
	89.646	89.419	99,75%
	Bioquímicos/Hematológico		
	181.538	181.479	99,97%
FEVEREIRO/2019	Citopatológicos		
	8.477	5.555	65,53%
	Outros		
	90.135	89.937	99,78%
TRIMESTRE	Bioquímicos/Hematológico		
	188.168	187.846	99,83%
	Citopatológicos		
	5.440	5.253	96,56%
TRIMESTRE	Outros		
	97.292	95.866	98,53%
	Bioquímicos/Hematológico		
	523.552	522.935	99,88%
TRIMESTRE	Citopatológicos		
	20.359	16.363	80,37%
	Outros		
	277.073	275.222	99,33%

*Fonte: Sistema Matrix e Fast Medic

Foram realizados, no período analisado, 820.984 (oitocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e quatro) exames, dos quais 523.552 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois) foram bioquímicos e hematológicos, 20.359 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove) foram Citopatológicos e 277.073 (duzentos e setenta e sete mil e setenta e três) foram outros exames contemplados pelo Contrato de Gestão pertencentes a relação descrita no anexo V do referido Contrato.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A média trimestral apresentada para entrega dos resultados dos exames bioquímicos e hematológicos foi de 99,88%, o que corresponde a 105,14% do volume contratado; Referente à entrega dos resultados dos exames citopatológicos a contratada



atingiu 80,37%, o que corresponde a **84,60%** do volume contratado. Referente à entrega dos resultados dos demais exames previstos no Contrato a contratada atingiu 99,33% o que corresponde a **104,56%** do volume contratado.

Sobre a entrega dos exames, observou que no seguimento de Citopatologia a meta foi atingida com êxito no mês de fevereiro/2019.

5.3. META 3 - AMBIÊNCIA NAS UAPS E CAPS

5.3.1) Garantir o Atendimento ao Cliente

A Meta estipulada determina que no Mínimo 85% das demandas relacionadas aos pequenos reparos devem ser concluídos em até 5 (cinco) dias úteis e os serviços relacionados a Tecnologia da Informação (TI) em até 3 (três) dias úteis, conforme descritos no anexo V, itens III e IV do referido Contrato.

Foram realizados, no período analisado, 8.017 (oito mil e dezessete) chamados, sendo 2.684 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro) solicitando algum tipo de pequenos reparos contemplados através do Contrato de Gestão e 5.333 (cinco mil, trezentos e trinta e três) solicitando algum tipo de serviço relacionado a TI.

PERÍODO	Serviço	Quantidade Total de Chamados	Quantidade de Chamados Concluídos	% Chamados Concluídos
DEZEMBRO/18	Pequenos Reparos (Manutenção)	864	505	58,45%
	Serviços de T.I.	1.410	1.225	86,88%
JANEIRO/19	Pequenos Reparos (Manutenção)	1.049	876	83,51%
	Serviços de T.I.	1.730	1.526	88,21%
FEVEREIRO/19	Pequenos Reparos (Manutenção)	1.176	914	77,72%
	Serviços de T.I.	1.846	1.585	86,09%
TRIMESTRE	Pequenos Reparos (Manutenção)	3.089	2.295	74,30%
	Serviços de T.I.	4.986	4.336	86,96%

*Fonte: Sistema GLPI

Sendo assim referente à conclusão dos chamados solicitando pequenos reparos a contratada atingiu 74,30%, o que corresponde a **87,41%** do volume contratado; Referente à conclusão dos chamados solicitando serviços de T.I. a contratada atingiu 86,96%, o que corresponde a **102,31%** do volume contratado.



Solicitamos que área responsável verifique a contabilização dos chamados concluídos e não concluídos e cheque como estão sendo computados os chamados concluídos, porém, não resolvidos.

A Área Técnica – Serviços de TI, constatou que houve divergência de 1 (um) chamado aberto nos dados apresentados , e os atendidos em 3 dias, conforme dados retirados do sistema GLPI no mês de janeiro, nos meses de dezembro e fevereiro não houve divergência. A Área Técnica – Pequenos Reparos constatou que as planilhas e o relatório mensal estão corretos. Porém, solicita a inclusão do quantitativo de chamados repassados do ISGH para a SMS sejam inclusas no relatório.

6) AVALIAÇÃO: VALORAÇÃO E RESULTADO - 5º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO (DEZEMBRO/18 A FEVEREIRO/19)

Os repasses efetivados em razão do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS, consideram as metas e indicadores pactuados, e são determinados em conformidade com a Sistemática de Avaliação estabelecida, considerando o percentual médio de execução das ações contratadas como critério utilizado para atribuir conceito avaliativo, implicando diretamente no volume a que faz jus a contratada.

O desempenho da Organização Social será mensurado através da sua atividade realizada, que será calculada pela média dos percentuais atingidos por cada uma das metas de produtividade, de acordo com o peso de cada indicador, conforme descrito no quadro abaixo:

META	DESCRIÇÃO	PES O	% VALOR ALCANÇAD O	% VALOR ATINGIDO
1. Garantir a Assistência Farmacêutica nas UAPS e CAPS	1.1. Dispensar, prontamente aos Usuários, no mínimo 95% dos medicamentos prescritos.	3	X	A
	1.2. Manter no mínimo 95% do abastecimento de MMH e Insumos Odontológicos, conforme programação pactuada com a SMS.	3	Y	B
2. Garantir o SADT para as	2.1. Realizar no mínimo 95% dos exames solicitados, conforme	2	Z	C

(Handwritten signatures and initials)



UAPS e CAPS	programação pactuada com a SMS.			
	2.2.1. Entregar no mínimo 95% dos exames Bioquímicos e Hematológicos em até 2 dias úteis;	2	W	D
	2.2.2. Entregar no mínimo 95% dos exames citopatológicos em até 30 dias corridos;	2	K	E
	2.2.3. Entregar no mínimo 95% dos demais exames (em até 8 dias úteis), conforme descrito no Anexo V.	2	L	F
3. Garantir o atendimento ao Cliente das UAPS e CAPS	3.1. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas aos pequenos reparos, no prazo de 5 dias úteis.	1	M	G
	3.2. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas a tecnologia da informação, no prazo de 3 dias úteis.	1	N	H
TOTAL				% TOTAL ATINGIDO

Considerando, por sua vez, que as metas possuem pesos diferentes a forma de cálculo ficará da seguinte forma:

Forma de cálculo:

$$A = (X * 100/95) * 3$$

$$B = (Y * 100/95) * 3$$

$$C = (Z * 100/95) * 2$$

$$D = (W * 100/95) * 2$$

$$E = (K * 100/95) * 2$$

$$F = (L * 100/95) * 2$$

$$G = (M * 100/85) * 1$$

$$H = (N * 100/85) * 1$$

$$\% \text{ TOTAL ATINGIDO} = (A+B+C+D+E+F+G+H)/16$$

Para avaliação dos resultados, foram verificados os dados abaixo apresentados:

Meta	Descrição	Peso	Valor Alcançado %	% Atingido
1. Garantir a Assistência	1.1. Dispensar prontamente aos Usuários, no mínimo 95% dos	3	88,44%	93,10%

[Handwritten signatures and stamps]



Farmacêutica nas UAPS e CAPS	medicamentos prescritos.			
	1.2. Manter no mínimo 95% do abastecimento de MMH e Insumos Odontológicos, conforme programação pactuada com a SMS.	3	140,09%	147,46%
2. Garantir o SADT para UAPS e CAPS	2.1. Realizar no mínimo 95% dos exames solicitados, conforme programação com a SMS.	2	121,43%	127,83%
	2.2. Entregar no mínimo 95% dos exames Bioquímicos e hematológicos em até 2 dias úteis;	2	99,88%	105,14%
	2.2. Entregar no mínimo 95% dos exames citopatológicos em até 30 dias corridos;	2	80,37%	84,60%
	2.2. Entregar no mínimo 95% dos demais exames em até 8 dias úteis, conforme descrito no anexo V do Contrato.	2	99,33%	104,56%
3. Garantir o atendimento ao Cliente das UAPS e CAPS	3.1. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas aos pequenos reparos em até 5 dias úteis	1	74,30%	87,41%
	3.2. Concluir o atendimento de no mínimo 85% das demandas relacionadas à Tecnologia da Informação, em até 3 dias úteis	1	86,96%	102,31%
TOTAL				109,73%

Forma de cálculo:

$$A = (X * 100/95)$$

$$B = (Y * 100/95)$$

$$C = (Z * 100/95)$$

$$D = (W * 100/95)$$

$$E = (K * 100/95)$$

$$F = (L * 100/95)$$

$$G = (M * 100/85)$$

$$H = (N * 100/85)$$

$$\% \text{ TOTAL ATINGIDO} = ((A*3)+(B*3)+(C*2)+(D*2)+(E*2)+(F*2)+(G*1)+(H*1))/16$$

$$= ((93,10 \times 3) + (147,46 \times 3) + (127,83 \times 2) + (105,14 \times 2) + (84,60 \times 2) + (104,56 \times 2) + (87,41 \times 1) + (102,31 \times 1))/16 = 109,73\%$$

No período em análise, os valores dos recursos repassados obedeceram às informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, em que foram apresentados percentuais de execução das atividades assistenciais.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor da parcela mensal (R\$)

[Handwritten signatures and stamps]



Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da parcela mensal (R\$)
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	95% do valor da parcela mensal (R\$)
Menos de 70% do volume contratado	85% do valor da parcela mensal

Desta feita, de acordo com o resultado inferido do 5º trimestre de execução do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, em que o **indicador atingido foi de 109,73% do volume de atividades contratadas.**

Quanto a avaliação do resultado, o Anexo III do Contrato de Gestão em tela, determina que para avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido, conforme tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A - MUITO BOM
85% até 94,99%	B - BOM
70% até 84,99%	C - REGULAR
< 70%	D - INSUFICIENTE

Portanto, considerando que o percentual atingido foi de 109,73% aos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, para o 5º trimestre de execução - Dezembro/2018 a Fevereiro/2019 - será atribuído o Conceito A - MUITO BOM, ao desempenho do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH.

6.1) ANÁLISE DOS VALORES PACTUADOS E REPASSES EFETIVADOS

Segue abaixo as informações dos valores firmados para execução do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH:

TERMO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR DA PARCELA	OBSERVAÇÕES
CTR DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH	R\$ 104.807.436,10	R\$ 104.807.436,10	1ª a 11ª = R\$ 8.733.953,01 e 12ª = R\$ 8.733.952,99	Obj.: Gestão dos macroprocessos de apoio e logística das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada
1º ADITIVO	R\$ 1.900.308,56		6ª = R\$ 9.166.971,38 7ª a 11ª =	Obj.: Ampliação da Assistência Farmacêutica (aumento de 1

[Handwritten signatures and stamps]



		R\$ 106.707.744,6 6	R\$8.978.501,38 12ª = R\$8.978.501,36	farmácia pólo, dispensação do componente especializado e atendimento dos programas assistenciais); Aumento na quantidade de itens de medicamentos; Ampliação do Sistema de Gestão para atenção especializada; Ampliação do SADT
2º ADITIVO	R\$ 1.147.769,29	R\$ 107.855.513,9 5	9ª = 9.407.762,24 10ª a 12ª = 9.218.004,19	Obj: Inclusão da gestão dos macroprocessos de apoio e logística nas seguintes Unidades da Rede de Atenção à Saúde: 1) Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS; 1.1) Unidades de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá; 1.2) Unidades de Atenção Primária à Saúde Jangurusu; 2) Unidades de Atenção Especializada; 2.1) Policlínica João Pompeu Lopes Randal; 2.2) Serviço de Atendimento Especializado - SAE.
3º ADITIVO	R\$ 12.768.063,35	R\$ 120.623.577,3 3	1ª = R\$ 9.750.322,36 2ª = R\$ 9.797.253,79 3ª = R\$ 9.941.366,62 4ª = R\$ 10.087.609,27 5ª = R\$ 9.941.366,62 6ª = R\$ 9.941.366,62 7ª = R\$ 10.184.852,16 8ª = R\$ 10.038.609,52 9ª = R\$ 10.129.651,92 10ª = R\$ 10.367.887,91 11ª = R\$ 10.221.645,26 12ª = R\$ 10.221.645,26	Obj: 1) Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; 2) Inclusão de novas Unidades da Rede de Atenção à Saúde: UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: 1. Unidade de Atenção Primária à Saúde Goiabeiras; 2. Unidade de Atenção Primária à Saúde Alameda das Palmeiras; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde Cidade Jardim II; 4. Unidade de Atenção Primária à Saúde CEDEFAM; 5. Unidade de Atenção Primária à Saúde Anexo da UAPS Graciliano Ramos. UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 1. Policlínica José de Alencar - localizada na Regional I; 2. Serviço de Atendimento Especializado - SAE - localizada na Regional I. 3) Inclusão do Sistema de Apoio - Assistência Farmacêutica na Unidade de Atenção primária à Saúde Fausto Freire - Anexo da UAPS Grasiela Teixeira Barroso; 4) Inclusão dos Macroprocessos de Apoio





				e Logística para Campanhas de Vacinação; 5) Implantação dos Processos de Informatização da Unidade de Atenção Especializada - Instituto Dr. José Frota;
--	--	--	--	--

Conforme se depreende da tabela acima, no período de Dezembro/2018 a Fevereiro/2019, tivemos alterações contratuais com a formalização do 3º aditivo ao Contrato que modificaram os valores de repasse, conforme descrito acima.

Para melhor análise, segue informação dos valores repassados ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, no período acima referido, considerando informação das datas e dos percentuais repassados em razão dos indicadores alcançados:

PERÍODO	VALOR DA PARCELA CONTRATADA (R\$)	VALOR DEVIDO* (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)	META ALCANÇADA
DEZEMBRO/2018	R\$ 9.750.322,36	R\$ 9.750.322,36	20/12/2018	1.213.517,94	100%
			21/12/2018	1.400.000,00	
			21/12/2018	500.000,00	
			20/12/2018	136.822,75	
			20/12/2018	1.488.960,81	
			07/01/2019	1.011.039,19	
			07/01/2019	124.466,40	
			07/01/2019	3.144.452,86	
			18/01/2019	731.062,41	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE DEZEMBRO/2018				R\$ 9.750.322,36	
JANEIRO/2019	R\$ 9.797.253,79	R\$ 9.797.253,79	18/01/2019	1.213.517,94	100%
			24/01/2019	703.099,81	
			24/01/2019	1.696.900,19	
			24/01/2019	652.429,00	
			24/01/2019	516.508,59	
			06/02/2019	2.400.000,00	
			08/02/2019	1.168.937,59	
			19/02/2019	1.445.860,67	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE JANEIRO/2019				R\$ 9.797.253,79	
FEVEREIRO/2019	R\$ 9.941.366,62	R\$ 9.797.253,79*	19/02/2019	2.996.786,27	100%
			19/02/2019	1.213.517,94	
			19/02/2019	652.429,00	
			19/02/2019	78.633,41	
			13/03/2019	2.575.165,05	
			13/03/2019	233.256,00	
			13/03/2019	352.533,88	
			13/03/2019	1.694.932,24	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE FEVEREIRO/2019				R\$ 9.797.253,79	

[Handwritten signatures and stamps]



*O valor repassado no mês de fevereiro está diferente do valor previsto no Cronograma de Desembolso e solicitado pela Contratada, em virtude da não inauguração de duas unidades inicialmente previstas para ocorrer no mês de fevereiro, conforme Ofício nº 07/2019 enviado em 03 de janeiro de 2019 (anexo).

Vê-se, portanto, que os repasses à Organização Social foram efetivados de acordo com o percentual de pagamento determinado no Contrato de Gestão em razão do volume de atividades realizadas.

Ainda, acerca da execução financeira do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, solicitamos que o Instituto de Gestão e Saúde Hospitalar – ISGH encaminhe a esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação os pareceres e relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal – Núcleo de Gestão Municipal, referente ao trimestre analisado – de Dezembro/2018 a Fevereiro/2019.

7) PARECER: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, permitindo que a Administração Pública transfira para a Organização Social parceira o gerenciamento de unidades e serviços definindo seus objetivos e metas.

Ressalte-se que mensalmente os Relatórios de produção são encaminhados pelo CONTRATADO para análise e emissão de parecer das Áreas.

Considerando a análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, o resultado alcançado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospital – ISGH, referente ao 5º Trimestre de Execução, foi NOTA A, que corresponde ao Conceito MUITO BOM, ultrapassando algumas metas estabelecidas e ficando aquém em outras, quando utilizados os critérios do Anexo III – Sistemática de Avaliação.

No período avaliado observa-se que a entidade contratada tem se empenhado no cumprimento das determinações do Contrato de Gestão.

Acerca da execução financeira, a Comissão observou que o atraso no repasse de recursos causa contratempus à Organização Social, conseqüentemente ao serviço contratado, que não aplica recursos financeiros próprios, assim como não tem lucros e não deve ter sobras nas suas operações.

[Handwritten signatures and initials]



A função da Organização Social é trazer sua experiência de gestão e sua possibilidade de adotar, ressalvadas algumas limitações, a legislação do setor privado tanto na aquisição e contratação de insumos e serviços, como para seus recursos humanos.


Ressaltamos que foi detectado importante melhora na regularidade dos repasses, porém não estando ainda dentro do previsto no Plano de trabalho, dessa forma solicitamos à Secretaria Municipal da Saúde – SMS que envide esforços no sentido de manter a regularidade dos repasses em conformidade com o cronograma de desembolso firmado no Contrato de Gestão e seus respectivos termos aditivos.

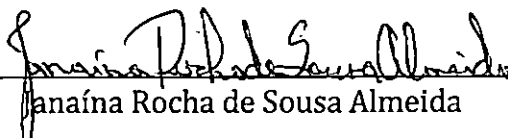
Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que o ISGH, no exercício das suas funções, tem cumprido o programa de trabalho do Contrato de Gestão e respectivo termo aditivo, ressalvadas as medidas a serem adotadas constantes dos itens anteriores, e nas recomendações acima descritas, para o alcance da máxima eficiência do instrumento contratual.

Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação:


Eugênia Maria Rocha de Oliveira


Erlemus Ponte Soares


Janaína Rocha de Sousa Almeida


Magno de Souza Sampaio


Luzinete Furtado da Cruz





ANEXO I
QUANTIDADE DE EXAMES REALIZADOS

➤ **REGIONAL I**

ANO 2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
4 VARAS	306	565	1.276	1.382	1.100	1.122	1.565	1.493	1.575	1.428	1.467	1.320	14.599
AIRTON MONTE			46	1.430	1.252	1.341	1.296	2.045	1.429	1.566	1.392	1.434	13.231
CARLOS RIBEIRO	577	2.076	2.802	2.901	3.109	3.335	3.798	4.133	3.541	4.349	4.149	3.694	38.464
CASEMIRO FILHO	667	2.323	413	2.704	2.714	2.452	2.659	3.209	1.790	2.755	2.323	2.315	26.324
FERNANDO FAÇANHA	795	2.066	4.356	2.289	2.712	2.651	3.078	2.929	2.730	2.774	3.446	3.137	32.963
FLORESTA	1.275	2.566	6.299	4.807	4.664	3.839	4.961	5.804	5.252	5.584	5.582	4.730	55.363
FRANCISCO DOMINGOS	135	387	2.467	1.544	1.747	1.670	1.995	2.182	1.881	2.477	1.757	1.913	20.155
GUIOMAR ARUDA	311	1.249	3.291	1.809	1.431	1.221	1.564	1.825	2.048	1.830	1.598	1.226	19.403
JOAO MEDEIROS	2.513	3.345	4.819	3.619	4.689	2.779	2.111	2.245	1.827	2.359	2.272	2.151	34.729
LINEU JUCA	1.129	1.547	3.009	2.808	3.015	3.058	3.127	3.253	3.193	3.568	3.365	3.150	54.132
MARIA APARECIDA	8		67	462	480	1.054	1.919	2.037	1.895	2.254	2.120	1.711	14.007
MARIA CIRINO	53	59	200	174	314	402	253	198	447	353	167	154	2.774
PAULO DE MELO	594	2.381	3.708	2.328	2.679	2.459	2.346	3.227	2.717	3.349	3.370	2.820	31.978
REBOUÇAS MACAMBIRA	925	1.283	1.837	2.774	3.346	2.706	2.389	2.877	1.960	2.699	3.341	2.731	28.868
VIRGLIO TAVORA	126	770	2.001	2.464	2.764	2.150	1.784	3.015	2.603	2.374	2.399	1.387	23.837
TOTAL	9.414	20.617	36.591	33.495	36.016	32.239	34.845	40.472	34.888	39.719	38.748	33.873	390.917

ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
4 VARAS	1.269	1.481	2.750
AIRTON MONTE	1.658	1.918	3.576
CARLOS RIBEIRO	4.712	4.515	9.227
CASEMIRO FILHO	1.802	2.595	4.397
FERNANDO FAÇANHA	3.129	2.824	5.953
FLORESTA	4.468	4.321	8.789
FRANCISCO DOMINGOS	1.783	2.028	3.811



GUIOMAR ARUDA	1.890	2.075	3.965
JOAO MEDEIROS	2.489	2.305	4.794
LINEU JUCA	2.604	3.898	6.502
MARIA APARECIDA	2.084	1.996	4.080
MARIA CIRINO	256	339	595
PAULO DE MELO	3.044	3.122	6.166
REBOUÇAS MACAMBIRA	3.304	2.858	6.162
VIRGILIO TAVORA	1.973	2.469	4.442
TOTAL	36.465	38.744	75.209

➤ REGIONAL II

ANO 2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AIDA SANTOS	1.499	2.118	3.099	3.620	2.529	1.745	1.723	1.935	1.911	2.262	2.458	1.887	26.786
BENEDITO ARTHUR	728	1.229	3.118	1.780	1.975	1.912	1.718	2.364	2.232	2.179	2.122	1.738	23.095
CELIO BRASIL GIRÃO	834	1.102	1.815	1.696	1.624	1.769	1.757	1.849	1.718	1.558	1.974	1.534	19.230
FLAVIO MARCILIO	795	1.836	3.291	2.036	2.501	2.446	2.718	2.595	2.575	2.635	2.524	1.615	27.567
FREI TITO	816	1.205	1.930	1.884	1.910	1.492	1.752	3.101	2.760	2.389	2.458	1.982	23.679
IRMA HERCILIA	820	2.759	4.169	3.491	4.418	4.178	3.887	5.053	4.387	4.339	45	3.696	41.242
MIRIAN P	701	1.160	1.802	1.422	1.448	1.440	1.436	1.463	1.214	1.771	1.670	1.460	16.987
ODORICO MORAIS	577	1.478	1.835	1.928	2.378	1.618	1.788	2.431	2.138	2.271	2.552	2.203	23.197
PAULO MACELO	844	1.702	3.374	1.739	1.673	1.906	2.072	2.188	2.204	2.580	2.396	1.986	24.664
PIO XII	364	1.058	1.713	1.590	1.304	1.366	1.664	1.468	1.220	1.692	1.594	1.422	16.455
RIGOBETO ROMERO	783	2.162	4.374	3.440	4.281	4.086	4.657	4.089	3.539	3.229	4.042	3.905	42.587
SANDRA NOGUEIRA			26	575	1.884	1.751	1.521	1.957	1.804	1.902	2.212	1.610	15.242
TOTAL	8.761	17.809	30.546	25.201	27.925	25.709	26.693	30.493	27.702	28.807	30.437	25.038	300.731

ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
AIDA SANTOS	2.080	2.277	4.357
BENEDITO ARTHUR	1.801	2.052	3.853





CELIO BRASIL GIRÃO	1.587	1.691	3.278
FLAVIO MARCILIO	2.500	2.584	5.084
FREI TITO	2.097	2.265	4.362
IRMA HERCILIA	4.120	4.029	8.149
MIRIAN PORTO	1.366	1.714	3.080
ODORICO MORAIS	2.164	2.089	4.253
PAULO MACELO	2.431	2.353	4.784
PIO XII	1.462	1.638	3.100
RIGOBETO ROMERO	3.828	4.091	7.919
SANDRA NOGUEIRA	1.973	2.163	4.136
TOTAL	27.409	28.946	56.355

➤ REGIONAL III

ANO 2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ANASTACIO MAGALHAES	1.004	2.915	4.582	5.503	5.653	4.814	4.614	4.471	4.748	4.934	3.721	3.267	50.226
CESAR CALS	577	2.235	4.708	4.098	4.194	4.353	3.637	3.601	3.464	3.914	3.700	2.943	41.424
CLODOALDO PINTO	318	862	1.946	1.789	1.503	1.534	1.667	1.680	1.563	1.855	1.609	1.355	17.681
ELIEZER STUDART	504	1.242	3.141	3.408	3.776	3.131	2.566	3.033	2.967	2.854	2.752	1.522	30.896
FERNANDES TÁVORA	680	1.227	2.435	1.666	2.041	2.390	2.347	2.630	2.410	2.511	2.385	2.300	25.022
FRANCISCO PEREIRA	1.396	1.594	3.123	2.291	2.757	2.580	3.149	3.428	1.985	3.235	3.379	2.704	31.621
GEORGE BENEVIDES	901	1.947	1.932	3.099	2.072	1.820	2.046	2.272	1.798	2.077	2.194	2.073	24.231
HERMINA LEITÃO	1.399	1.862	3.343	2.508	2.300	2.165	1.885	2.183	2.002	2.227	2.254	2.024	26.152
HILBERTO BARRA	438	769	2.291	1.886	2.019	1.718	2.184	2.439	2.188	2.494	2.532	2.071	23.029
IVANA PAES	274	750	1.821	1.375	1.513	2.078	1.960	2.185	2.245	1.882	1.678	1.724	19.485
JOÃO XXIII	388	1.650	5.716	2.516	2.578	2.468	2.601	2.674	2.738	2.708	3.025	2.332	31.394
LICINIO NUNES			51	239	1.304	1.348	1.494	1.828	1.506	1.773	1.713	1.358	12.614
LUIS RECAMOND CAMPELO	675	1.680	2.759	2.487	2.316	2.060	2.243	2.335	2.484	2.166	2.342	2.082	25.629
MARIUSA SOUSA			72	1.453	1.673	1.472	1.519	1.843	1.416	1.564	1.627	1.214	13.853
METON DE ALENCAR	220	2.301	2.256	4.225	5.011	4.111	2.883	3.383	3.174	3.941	3.279	3.243	38.027
SANTA LIDIJINA	314	1.215	2.022	1.844	1.783	1.734	1.565	1.957	1.343	1.926	1.682	1.512	18.897
SOBREIRA DE AMORIM	588	1.661	2.162	1.280	1.765	1.796	1.650	1.997	1.890	1.660	1.873	1.649	19.971
WALDEMAR ALCANTARA	468	1.539	1.746	1.582	1.569	1.636	1.477	1.864	1.592	1.774	1.740	1.582	18.569
TOTAL	10.144	25.449	46.106	43.249	45.827	43.208	41.487	45.803	41.513	45.495	43.485	36.955	468.721

[Handwritten signatures and stamps]



ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
ANASTACIO MAGALHAES	3.204	3.911	7.115
CESAR CALS	3.203	2.904	6.107
CLODOALDO PINTO	1.892	1.746	3.638
ELIEZER STUDART	2.360	1.766	4.126
FERNANDES TÁVORA	2.584	2.224	4.808
FRANCISCO PEREIRA	3.063	3.488	6.551
GEORGE BENEVIDES	1.816	2.213	4.029
HERMINA LEITÃO	2.119	2.347	4.466
HUMBERTO BEZERRA	2.191	2.194	4.385
IVANA PAES	1.633	2.352	3.985
JOÃO XXIII	2.801	3.134	5.935
LUCINIO NUNES	1.379	1.535	2.914
LUIS RECAMOND CAMPELO	2.370	2.293	4.663
MARIUSA SOUSA	2.198	2.216	4.414
METON DE ALENCAR	3.887	3.882	7.769
SANTA LIDIUNA	1.689	1.625	3.314
SOBREIRA DE AMORIM	2.042	1.727	3.769
WALDEMAR ALCANTARA	1.806	1.961	3.767
TOTAL	42.237	43.518	85.755

➤ REGIONAL IV

ANO 2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PINTO	685	894	2.180	1.752	1.721	1.825	1.850	2.282	1.776	2.041	1.979	1.497	20.482
DOM ALUISIO	1.196	3.866	5.911	4.859	4.529	4.270	3.998	5.401	4.456	5.967	5.114	2.854	52.421
LUIS COSTA	795	1.542	2.529	3.535	3.751	3.614	3.755	4.398	4.101	4.383	3.939	3.064	39.406
OCELO PINHEIRO	926	1.002	1.688	1.626	1.525	1.531	1.422	2.223	1.871	1.960	1.763	1.652	19.189
FRANCISCO MONTEIRO	7	2	19	22	-	-	-	-	-	1	-	8	52
GOTARDO PEIXOTO	336	1.065	2.695	4.056	3.959	3.431	3.644	3.451	3.153	2.828	3.559	2.524	34.701
GUTEMBER BRAUN	772	1.215	2.997	2.248	2.509	2.565	2.734	3.139	2.615	2.450	2.853	2.569	28.666
VALDEVINÓ CARVALHO	345	1.550	3.536	2.424	3.071	2.396	2.774	3.375	2.884	3.041	2.781	2.391	30.568
LUIS ALBUQUERQUE	745	1.196	2.409	2.675	3.168	2.296	2.730	2.796	2.018	1.881	2.360	1.933	26.207
OLIVEIRA POMBO	883	893	2.348	3.574	3.500	2.749	1.949	2.450	2.866	2.724	2.416	2.423	28.775
PARANGABA	195	704	1.037	864	733	474	975	1.352	958	385	933	2.835	11.445



ROBERTO BRUNO	814	602	1.418	1.909	2.086	1.466	1.459	2.180	1.852	1.607	1.357	1.276	18.026
TURBAY BARREIRA	365	1.286	2.295	1.499	1.628	1.450	1.764	2.366	2.100	2.082	2.741	2.839	22.415
TOTAL	8.057	15.817	31.062	31.043	32.180	28.067	29.054	35.413	30.650	31.350	31.795	27.865	332.353

ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
ABEL PINTO	1.743	2.042	3.785
DOM ALUISIO	4.109	4.278	8.387
LUIS COSTA	4.574	4.814	9.388
OCELO PINHEIRO	1.704	1.836	3.540
GOTARDO PEIXOTO	2.686	2.967	5.653
GUTEMBER BRAUN	2.662	3.371	6.033
VALDEVINO CARVALHO	2.397	2.233	4.630
LUIS ALBUQUERQUE	2.098	2.538	4.636
OLIVEIRA POMBO	2.364	2.387	4.751
PARANGABA	1.373	1.866	3.239
ROBERTO BRUNO	1.675	1.956	3.631
TURBAY BARREIRA	2.976	3.064	6.040
TOTAL	30.364	33.352	63.716

REGIONAL V

ANO 2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ABNER CAVALCANTE	1.324	2.152	2.979	1.947	1.988	2.113	2.183	2.858	2.390	2.961	2.818	2.240	27.953
ARGEU HERBSTER	1.879	2.786	4.315	4.102	4.132	4.189	3.883	5.075	4.720	5.180	5.213	4.690	50.164
D USTOSA	998	1.591	3.188	2.645	3.012	2.939	2.422	2.656	2.317	2.980	3.135	2.088	29.971
DR. EDUARDO REGIS MONTE JUCA										2.409	2.229	1.994	6.632
DR. PONTES NETO			25	27	2.393	1.828	1.984	2.451	2.180	2.131	2.020	1.972	17.011
EDIMILSON PINHEIRO	847	1.985	3.089	1.726	1.908	1.911	1.805	2.065	1.793	2.242	2.134	1.862	23.367
FERNANDO DIOGENES	1.218	1.958	3.107	2.697	3.657	3.209	2.701	3.632	3.149	3.068	3.357	2.527	34.280
GRACILIANO MUNIZ	1.413	2.134	3.720	3.196	3.896	3.883	3.206	3.915	2.746	2.844	3.181	2.650	36.784
GUARANY MONTALVERNE	1.582	2.814	3.969	2.136	3.013	3.005	3.192	2.998	3.174	3.498	2.926	3.005	35.312
JOAO BARBOSA PIRES				83	900	1.454	1.646	1.641	1.921	2.019	2.686	2.727	15.077
JOAO ELISIO HOLANDA	1.095	1.742	2.140	2.466	2.545	2.301	2.693	2.826	2.659	2.696	2.243	1.876	27.282
GALBA DE ARAUJO	1.936	2.936	4.358	4.576	5.394	4.040	3.273	3.404	2.858	3.766	3.613	2.763	42.917

[Handwritten signatures and marks]



PARACAMPOS	458	2.800	4.376	3.091	3.894	3.635	3.258	4.365	3.824	5.131	3.687	2.299	40.818
JOSE WALTER	1.825	2.029	3.031	2.209	3.010	2.871	2.832	3.191	3.025	3.489	2.993	3.138	33.643
JURANDIR PIKANÇO	689	1.261	2.634	3.377	3.000	3.474	3.944	3.812	3.318	3.439	2.603	1.970	33.521
LUCIANO TORRES DE MELO	782	882	1.661	1.653	1.189	1.104	1.032	1.469	1.391	1.698	1.708	1.690	16.259
LUIZA TAVORA	1.446	1.945	2.790	2.599	2.843	2.636	2.472	2.683	2.155	2.476	2.120	1.602	27.767
MACIEL DE BRITO	1.375	2.824	4.151	5.224	3.292	2.795	3.382	3.448	2.693	2.793	3.120	2.475	37.572
PARQUE SÃO JOSE	269	1.194	2.219	1.926	2.153	1.909	1.879	2.182	2.095	2.056	1.977	1.802	21.661
PEDRO CELESTINO	420	2.258	2.704	1.862	3.146	2.771	2.309	2.878	2.515	2.750	2.865	2.793	29.271
REGINA RINO	413	1.050	2.738	3.764	3.764	3.734	3.757	3.594	4.713	5.209	4.692	3.912	41.340
ALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO			29	305		872	1.470	1.628	1.575	2.171	1.704	1.546	11.300
SIQUEIRA	1.495	1.569	2.325	4.397	3.275	2.275	1.853	2.180	1.505	2.110	1.607	1.397	25.988
VIVIANE BENEVIDES	963	1.254	2.294	1.533	1.553	1.442	1.285	1.873	1.864	1.812	1.476	1.149	18.498
ZELIA CORREIA	2.382	3.040	3.678	3.093	3.097	3.249	3.236	4.015	3.224	3.206	3.453	3.155	38.828
TOTAL	24.809	42.204	65.520	60.634	67.054	63.639	61.697	71.741	65.587	74.134	69.560	59.322	725.901

	ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
ABNER CAVALCANTE		2.509	1.932	4.441
ARGEU HERBSTER		4.727	4.798	9.525
DOM LUSTOSA		2.502	3.201	5.703
DR. EDUARDO REGIS MONTE JUCA		2.332	2.171	4.503
DR. PONTES NETO		2.094	2.344	4.438
EDIMILSON PINHEIRO		2.256	2.423	4.679
FERNANDO DIOGENES		3.199	2.852	6.051
GRACILIANO MUNIZ		4.160	4.306	8.466
GUARANY MONTALVERNE		3.199	3.019	6.218
JOAO BARBOSA PIRES		2.664	2.064	4.728
JOAO ELISIO HOLANDA		2.258	2.710	4.968
GALBA DE ARAUJO		3.579	3.860	7.439
PARACAMPOS		3.413	3.979	7.392
JOSE WALTER		3.285	3.205	6.490
JURANDIR PIKANÇO		2.442	2.976	5.418
LUCIANO TORRES DE MELO		1.383	1.662	3.045
LUIZA TAVORA		1.832	2.069	3.901
MACIEL DE BRITO		3.113	3.035	6.148

[Handwritten signatures and initials]



PARQUE SÃO JOSE	1.808	2.158	3.966
PEDRO CELESTINO	3.192	3.079	6.271
REGINA SEVERINO	3.438	5.046	8.484
RONALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	1.847	1.927	3.774
SIQUEIRA	1.339	1.241	2.580
VIVIANE BENEVIDES	1.812	1.750	3.562
ZELIA CORREIA	3.308	3.364	6.672
TOTAL	67.691	71.171	138.862

➤ REGIONAL VI

IO 2018	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ALARICO LEITE	1.264	2.060	2.449	1.873	2.601	2.211	1.935	2.064	1.742	2.080	2.297	1.973	24.549
ANISIO TEIXEIRA	1.371	1.524	2.216	1.790	1.930	1.992	2.886	3.006	2.602	2.797	2.689	2.384	27.187
CESAR CALS	1.773	3.058	4.435	4.813	4.938	3.883	4.278	5.801	4.860	4.657	5.022	4.285	51.803
Dr OTONI CARDOSO	1.052	1.640	1.914	2.159	1.931	1.809	1.929	2.450	2.400	2.628	2.332	2.140	24.384
EDILMAR NOROES		2	43	29	1.194	1.377	1.787	1.768	1.244	1.682	1.723	1.239	12.088
EDMAR FUJITA	1.015	1.922	2.374	1.646	1.570	1.612	1.593	2.803	2.878	2.581	1.789	1.496	23.279
EVANDRO AYRES	220	986	1.656	1.548	1.794	2.278	2.855	2.626	2.096	2.063	1.708	1.346	21.176
GALBA DE ARAUJO	1.066	1.481	2.218	1.918	2.403	2.171	2.156	2.759	2.677	2.573	2.571	1.840	25.833
HELIO GOES	657	988	1.547	1.695	1.464	1.464	1.379	1.694	1.893	1.784	1.685	1.351	17.601
JANGURUSSU										636	689	837	2.162
ALMEIDA	1.314	1.493	2.540	1.765	1.745	1.553	1.435	1.790	1.634	1.405	1.348	1.229	19.251
JOAO HIPOLITO	604	857	1.735	1.516	1.451	1.576	1.678	950	818	1.305	1.938	1.434	15.862
JOSE BARROS	773	983	1.735	1.661	1.405	1.371	1.410	1.761	1.487	1.138	1.480	1.247	16.451
LUIS FRANKLIN	525	575	614	803	1.164	1.487	1.461	870	269	376	741	854	9.739
MANOEL CARLOS	272	425	3.544	2.629	2.793	2.542	2.418	3.984	2.295	3.144	2.827	3.086	29.959
MARCOS AURELIO	130	402	870	1.850	1.555	1.315	1.221	1.974	1.469	1.677	1.516	1.242	15.221
MARIA DE LOURDES	762	764	3.165	3.640	3.224	3.320	3.712	4.165	3.906	4.487	4.187	3.628	38.960
MARIA GRASIELA BARROSO	766	975	1.100	2.051	1.944	1.674	1.477	2.113	1.659	2.149	1.674	1.600	19.182
MATOS DOURADO	940	1.768	2.883	4.249	4.196	3.796	3.621	4.025	3.562	3.798	4.226	3.191	40.255
MELO JABORANDI	1.354	1.457	3.710	2.416	2.970	2.324	2.892	2.970	2.770	2.507	2.928	2.617	30.915

[Handwritten signatures and stamps]



MESSEJANA	1.354	2.237	4.045	3.266	3.241	2.578	2.530	4.595	4.059	4.045	3.915	3.802	39.667
MONTEIRO DE MORAES	971	1.718	2.468	2.331	3.198	3.103	2.611	3.101	3.331	3.100	2.959	2.909	31.800
OSMAR VIANA	434	949	1.344	1.588	1.735	1.588	1.982	2.106	1.901	2.122	1.842	1.544	19.135
PEDRO SAMPAIO	459	2.104	3.688	2.324	2.277	1.563	1.898	2.596	2.178	2.438	2.402	2.319	26.246
POMPEU VASCONCELOS	488	1.327	1.973	2.498	1.773	1.791	1.603	1.740	1.597	2.474	1.506	1.649	20.419
SITIO SÃO JOÃO	325	410	1.843	1.681	2.055	2.002	1.670	1.835	1.579	2.021	1.798	1.626	18.845
TEREZINHA PARENTE	2.046	3.022	3.715	2.871	2.809	2.963	2.875	3.083	2.506	3.008	3.375	2.536	34.809
VICENTINA CAMPOS	1.656	2.367	4.194	4.907	4.642	3.562	4.324	4.544	2.052	3.968	4.221	3.130	43.567
WALDO PESSOA	548	1.827	2.516	1.687	1.724	1.948	1.651	1.822	2.155	2.246	2.210	1.905	22.239
IL	24.139	39.321	66.534	63.204	65.726	60.853	63.267	74.995	63.619	70.889	69.598	60.439	722.584

	ANO 2019	Janeiro	Fevereiro	TOTAL
ALARICO LEITE		2.496	2.060	4.556
ANISIO TEIXEIRA		2.421	2.413	4.834
CESAR CALS		4.654	5.070	9.724
Dr OTONI CARDOSO		1.868	2.543	4.411
EDILMAR NOROES		1.411	1.880	3.291
EDMAR FUJITA		1.937	1.592	3.529
EVANDRO AYRES		2.284	2.732	5.016
GALBA DE ARAUJO		2.229	2.892	5.121
HELIO GOES		1.553	1.741	3.294
JANGURUSSU		882	916	1.798
JANIVAL DE ALMEIDA		1.676	1.869	3.545
JOAO HIPOLITO		1.774	1.551	3.325
JOSE BARROS		1.587	1.630	3.217
LUIS FRANKLIN PEREIRA		1.316	1.098	2.414
MANOEL CARLOS		3.042	2.982	6.024
MARCOS AURELIO		1.423	1.432	2.855
MARIA DE LOURDES		3.346	3.680	7.026
MARIA GRASIELA BARROSO		2.237	2.158	4.395
MATOS DOURADO		3.607	3.946	7.553
MELO JABORANDI		3.181	2.555	5.736
MESSEJANA		2.972	3.239	6.211
MONTEIRO DE MORAES		2.614	3.665	6.279
OSMAR VIANA		1.808	1.771	3.579
PEDRO SAMPAIO		2.275	2.109	4.384



POMPEU VASCONCELOS	1.814	2.072	3.886
SITIO SÃO JOÃO	1.642	1.655	3.297
TEREZINHA PARENTE	2.960	2.984	5.944
VICENTINA CAMPOS	4.392	3.381	7.773
WALDO PESSOA	2.106	2.113	4.219
TOTAL	67.507	69.729	137.236

[Handwritten signatures and initials]

